



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/0001-81

DECRETO Nº. 602/2023, de 14 de abril de 2023.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de São João das Missões, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com fulcro nas disposições contidas nos incisos IV, XX, art. 92 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo no município de São João das Missões/MG no dia 20 de abril de 2023, em referência aos feriados municipal de 19 de abril – (Dia dos Povos indígenas); e 21 de abril de 2023, (dia de Tiradentes), ficando os serviços da administração municipal paralisados para atendimento ao público nas datas.

§ 1º. A Secretaria Municipal de Saúde mantém o atendimento em sistema de escala para os atendimentos de emergência.

§ 2º. A secretaria Municipal de Educação segue o calendário escolar, cabendo a secretaria editar ato que altere o seu atendimento.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG, aos 14 dias do mês de abril de 2023.

JAIR CAVALCANTE BARBOSA
Prefeito municipal de São João das Missões/MG